



LEI Nº 1.264/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DÁ NOME A RUAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas localizadas no Loteamento Nova Vida, situado na Comunidade do Caldeirão, Município de Piritiba, Estado da Bahia, na forma abaixo:

- I.** Elenice Gonçalves Lima – correspondente à primeira rua de entrada do loteamento, no sentido Piritiba–Caldeirão;
- II.** Gilberto Gonçalves Lima – correspondente à segunda rua de entrada do loteamento, no sentido Piritiba–Caldeirão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piritiba/BA, 09 de junho de 2026.

LEANDRA BELITARDO BARRETTO DE ANDRADE LIMA
Prefeita